



TC 000.658/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão.

Responsáveis: Severo Santos Vila Nova e outros.

Representante Legal: Marlete Ferreira Martins e outros.

Proposta: Encaminhamento de Recurso de Revisão.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Sr. Severo Santos Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, Sra. Marlete Ferreira Martins, OAB/MA nº 9.532, a título de Recurso de Revisão (peça 78) contra o Acórdão nº 3262/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão Ordinária de 8/3/2016 (peça 50).

2. Desta forma, considerando a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 20, de 10/10/2016, e ante o disposto no inciso I, art. 49, da Resolução-TCU nº 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos – SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade.

Serviço de Administração, em 11 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

Rafael Noleto Lima

Chefe de Serviço Substituto